

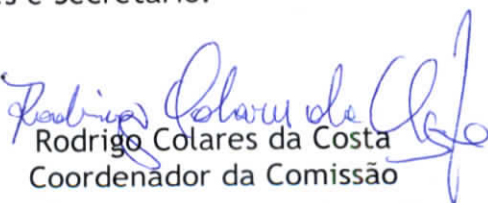


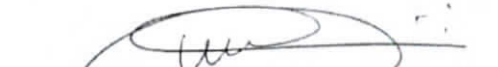
Comissão Permanente de Correição nas Serventias Extrajudiciais da Capital

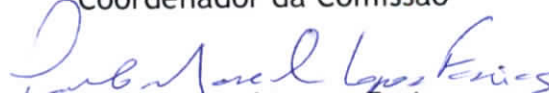
Ata da 1ª Reunião da Comissão Permanente de Correição nas Serventias Extrajudiciais da Capital, instituída pela Portaria n. 153/2022-CGJ/AM, de 07 de julho de 2022.

No dia 12 (doze) do mês de julho de dois mil e vinte dois, às dez horas, por meio de videoconferência, foi iniciada a **1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL**, instituída pela Portaria n. 153/2022-CGJ/AM, de 07 de julho de 2022, publicada no Diário de Justiça de 11 de julho de 2022, sob a Coordenação dos servidores Rodrigo Colares da Costa e Sheldon D'Emídio Moreira Finicelli, participando o servidor Paulo Marcel Lopes Farias (Secretário), assim como a presença dos demais membros, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1. Análise e acompanhamento sobre os 28 (vinte e oito) procedimentos abertos, para fins de correição na modalidade virtual nas serventias extrajudiciais do Estado do Amazonas, relativas ao exercício de 2021, nos termos do art. 2º, inc. I do Provimento n.º 379/2020-CGJ/AM; 2. Atribuição de pontuação de cada Serventia correicionada, segundo estabelecido pela Portaria n.º 22/2021-CGJ/AM, no sentido de se estabelecer *ranking* listando a qualidade dos serviços prestados e da cooperação com a CGJ/AM, cujo resultado serve de base para o Prêmio de Qualidade dos Cartórios Extrajudiciais, organizado por este Órgão Censor, que se dará nos últimos meses do ano. Nada mais havendo a tratar, os Coordenadores declararam encerrada a reunião, tendo o Secretário lavrado a presente ata que será assinado pelos Coordenadores e Secretário.

Manaus, 12 de julho de 2022.


Rodrigo Colares da Costa
Coordenador da Comissão


Sheldon D'Emídio Moreira Finicelli
Coordenador da Comissão


Paulo Marcel Lopes Farias
Secretário